



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 66, de 24 de SETEMBRO de 2014.

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 5.961, de 24 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP nº 15414.001303/2014-69,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 33.164.021/0001-00, com sede na cidade de São Paulo – SP, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas em 28 de março de 2014:

I – Aumento do capital social em R\$ 8.740.299,07, elevando-o para R\$ 504.808.683,92, dividido em 2.282.693.942 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;

II – Alteração do artigo 6º do estatuto social; e

III – Eleição do conselho de administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON VICTOR LE COCQ D'OLIVEIRA
Diretor de Autorizações